



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**ATA N.º 03
JULGAMENTO DE RECURSO**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 031/2019, para analisar recurso apresentado pela empresa Verlin Soluções em TI, questionando sobre o produto da empresa vencedora da Tomada de Preços 06/2019, Estratégia IT Ltda.-EPP, mais especificamente ao item 3.1, das Especificações Técnicas, do Edital de Licitação. Após a análise da CPL, essa resolveu, por unanimidade, manter a decisão do Parecer jurídico, prosseguindo o certame, uma vez que a empresa Estratégia IT respondeu satisfatoriamente aos questionamentos. Nada mais havendo a constar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e seis minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL. Montenegro, 14 de novembro de 2019.....


Cristiani Oliveira da Silva,
Presidente.


Aline Endres Marcadella,
Membro.


Jezi Machado Flores,
Membro.